

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
COMISSOES PERMANENTES

---

PARECER DECR N° 001/2021

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: Daniel Alves



**RELATÓRIO** - O Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2021, de autoria do Legislativo Municipal dispõe sobre **“Concessão de Férias a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal”**

**QUANTO A LEGALIDADE:** A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal 381/2012 e Art. 60, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal;

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem o condão de conceder férias a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021;

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

Relator – Daniel Alves



Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 29 de janeiro de 2021.

Nelson José Fernandes de Souza



Marcelino Barbosa Prates